

Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01.645.912/0001-83
Rua Unai, 380 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 069/2001

ILMO SENHOR
CLÉSIO GOMES DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG

SENHOR PRESIDENTE,

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	034 sob o n.º 697
às 15:00	Horas 09 04, 01
Natalândia - MG	<i>[Assinatura]</i>

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que perdoe todos os IPTUs atrasados e providencie arrecadar o IPTU a partir do ano de 2001.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 09 de abril de 2001.

[Assinatura]
VEREADOR ARMANDO FERREIRA MORATO



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 16 P 04, 01

[Assinatura]
Presidente da Câmara